



POL_02 – Política de Gestão de Riscos

TIPO DE DOCUMENTO:

POL – Política Corporativa

TÍTULO:

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

1. **CÓDIGO**

POL_02

2. **DATA DA EMISSÃO**

25/03/2024

3. **REVISÃO**

00

4. **FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS**

Página 1 de 8

DESCRIÇÃO DAS REVISÕES

REVISÃO	DATA	ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEL
00	25/03/2024	EMISSÃO INICIAL	Gestão Interna de Compliance

Elaboração/Revisão
Gestão de Compliance

Aprovação
Diretoria Executiva

ÍNDICE

1. OBJETIVO.....	3
2. APLICABILIDADE	3
3. RESOLUÇÕES	3
3.1. TIPOLOGIA DE RISCOS.....	4
3.2. METODOLOGIA DE GESTÃO	5
3.3. RESPONSABILIDADES.....	7

1. OBJETIVO

O principal objetivo desta Política é o de estabelecer as diretrizes para identificar, avaliar, priorizar, mitigar e monitorar os riscos que possam impactar adversamente a operação e os objetivos estratégicos da Integra.

2. APLICABILIDADE

Esta Política se aplica a todos os integrantes da Integra: estagiários, funcionários, gestores, diretores, conselheiros, prestadores de serviço, fornecedores e parceiros.

3. RESOLUÇÕES

Para que a Integra consiga implementar uma gestão de riscos efetiva e eficaz é um dever de todos seguir com as seguintes diretrizes:

- i) **Proteger a reputação e maximizar valor:** salvaguardar os ativos e a reputação da Integra, enquanto maximiza valor para as partes relacionadas (ente contratante, comunidade, integrantes) por meio de uma gestão de riscos proativa e estratégica.
- ii) **Promover a conformidade:** garantir a aderência às leis, regulamentações e melhores práticas de mercado, evitando penalidades, multas e danos à reputação.
- iii) **Fortalecer a tomada de decisão:** subsidiar as lideranças de informações sobre os riscos de cada projeto, de cada processo para facilitar a tomada de decisões em todas as fases do negócio, do planejamento à execução.
- iv) **Mirar a sustentabilidade do negócio:** desenvolver a capacidade de rápida adaptação e recuperação frente a eventos adversos, garantindo a continuidade dos negócios e a entrega eficaz dos projetos.
- v) **Desenvolver uma cultura de riscos:** promover uma cultura organizacional que reconheça, compreenda e gerencie riscos de forma efetiva, incentivando uma atitude proativa em relação à gestão de riscos em todos os níveis da empresa.

- vi) **Estar alinhado com os objetivos estratégicos:** assegurar que a gestão de riscos esteja alinhada com os objetivos estratégicos da Integra e contribua para o alcance desses objetivos. A gestão de riscos da Integra deverá sempre levar em consideração o apetite de risco tolerado e definido pela alta gestão da companhia (Conselho de Administração e Diretoria Executiva).

3.1. TIPOLOGIA DE RISCOS

A Integra, como empresa de infraestrutura social de educação, está exposta a diversos riscos, os quais serão categorizados conforme a tipologia abaixo para facilitar a compreensão de todos os integrantes e de todas as partes interessadas (*stakeholders*):

- a) **Riscos Estratégicos:** são os riscos relacionados e que podem influenciar a estratégia de negócio da Integra. Incluem alterações na legislação, no ambiente regulatório, transições políticas, cenário econômico, decisões da alta administração, dentre outros.
- b) **Riscos Operacionais:** são aqueles ligados à execução das atividades diárias, como falhas nos processos, sistemas, pessoas ou eventos externos que afetem a empresa. São exemplos: problemas na cadeia de suprimentos (falta de materiais para as obras, atraso nas entregas, materiais com defeitos, etc); falhas em equipamentos (máquinas pesadas, ferramentas de trabalho, computadores, servidores, etc); desastres naturais (enchentes, deslizamentos de terra, etc); acidentes com funcionários ou terceiros durante a execução das atividades; acidentes ou conflitos que envolvam os usuários dos CEUS durante o funcionamento destes; roubos, depredação, vandalismo ou qualquer outro tipo de agressão ao ambiente do CEU, seus equipamentos, funcionários e usuários.
- c) **Riscos Financeiros:** abrange a exposição da empresa a perdas financeiras, como as resultantes dos riscos de crédito, problemas relacionados à gestão do fluxo de caixa e ao financiamento dos projetos de construção de unidades educacionais.
- d) **Riscos de Compliance:** aqueles relacionados ao cumprimento das leis, regulamentações e normas internas.

- e) **Riscos Ambientais:** envolvem impactos ambientais negativos provenientes das operações da empresa, incluindo gestão de resíduos, emissões, uso de recursos e conformidade com a legislação ambiental.
- f) **Riscos de Imagem e Reputação:** o risco de dano à reputação e à imagem da empresa pode originar-se de práticas inadequadas de gestão, falhas em projetos, escândalos de corrupção, dentre outros. Estes podem afetar a confiança das partes interessadas, incluindo a sociedade, os parceiros de negócio e até a própria administração pública ou ente contratante.
- g) **Riscos de Projeto:** Específicos aos projetos de construção dos CEUs, incluindo atrasos, estouros de custo, problemas de qualidade, não cumprimento das especificações ou expectativas do projeto.
- h) **Riscos Tecnológicos:** Associados à adoção, implementação e dependência de novas tecnologias ou sistemas de informação, bem como à proteção contra ameaças cibernéticas e perda de dados.

3.2. METODOLOGIA DE GESTÃO

A metodologia de gestão de riscos da Integra, será baseada nas melhores práticas de mercado, e conterà cinco fases, sendo elas: i. identificação; ii. avaliação; iii. priorização; iv. mitigação; e v. monitoramento.

3.2.1. Identificação

A identificação de riscos é um elemento chave na Gestão de Riscos e consiste em detectar todos os possíveis eventos ou situações que possam afetar a Companhia de maneira negativa. Os riscos podem ser de natureza interna ou externa, envolvendo diversos atores relacionados (governo, fornecedores, empregados, segurança jurídica etc.).

A identificação dos riscos aos quais a Integra está exposta será realizado com envolvimento das áreas especializadas e relevantes, para garantir que todos os aspectos importantes sejam considerados.

É importante destacar que a análise de riscos deve ser contínua ao longo do projeto, pois novos riscos podem surgir ou a probabilidade e o impacto dos riscos existentes podem mudar ao longo do tempo, e para isso é indicado que os gestores estimulem a autoavaliação por parte dos seus liderados, a fim de coletar informações sobre riscos não mapeados previamente.

3.2.2. Avaliação

Os riscos identificados deverão ser avaliados sob o prisma da probabilidade de materialização *versus* impacto gerado, isto é, quais são as chances reais de um evento ocorrer que confirme o risco avaliado e quando ocorrer quais serão os danos causados.

O resultado da equação “probabilidade x impacto” apontará para um múltiplo que será denominado de criticidade. Quanto maior este múltiplo, maior será a criticidade e, conseqüentemente, maior deverá ser a atenção empregada a mitigação deste risco.

$$\text{“Criticidade = Probabilidade x Impacto”}$$

3.2.3. Priorização

Após o cálculo de criticidade, os riscos deverão ser representados numa matriz, instrumento que facilitará a visualização dos riscos pela alta gestão, a qual deverá deliberar sobre a priorização das ações de mitigação dos riscos mais críticos.

3.2.4. Mitigação

A alta gestão possui quatro maneiras de tratar cada risco identificado e deverá deliberar sobre qual estratégia deverá ser adotada para cada um deles.

- a. Reduzir o risco: implementar controles que reduzam a probabilidade de materialização dos riscos ou que reduzam o impacto gerado quando da ocorrência deles.
- b. Assumir o risco: não implementar medidas de mitigação dos riscos. Geralmente será a opção quando o custo de implementação dos controles seja maior do que o impacto gerado pela materialização do risco.

- c. Compartilhar o risco: adotar medidas que envolvam outras partes visando diluir ou compartilhar o risco. São exemplos de compartilhamento de riscos: a contratação de seguros, terceirização de atividades, fiança bancária, dentre outros.
- d. Eliminar o risco: só existe uma forma de se eliminar um risco, interrompendo a atividade geradora do risco. Por exemplo: se a Integra tem a intenção de eliminar o risco de afogamentos nas piscinas dos CEUs, ela deveria aterrar todas as piscinas.

3.2.5. Monitoramento

O monitoramento tem por objetivo garantir que os controles mitigantes estejam funcionando corretamente, visitar os processos corporativos para analisar a incidência de novos riscos, fazer a avaliação de riscos de novos produtos a serem lançados. Em outras palavras, significa manter a atualização frequente da gestão dos riscos e garantir as melhorias contínuas dos controles internos.

3.3. RESPONSABILIDADES

O sucesso da gestão de riscos na Integra depende da clara definição e atribuição de responsabilidades em todos os níveis da organização. As responsabilidades são distribuídas conforme abaixo:

3.3.1. Conselho de Administração

- Estabelecer os limites de risco compatíveis com a estratégia organizacional (apetite de risco);
- Supervisionar a eficácia da gestão de riscos;
- Assegurar a conformidade da gestão de riscos com as leis, regulamentações e cláusulas contratuais.

3.3.2. Diretoria Executiva

- Aprovar e implementar a Política de Gestão de Riscos;
- Reportar, no mínimo anualmente, ao Conselho de Administração os riscos mais críticos em conjunto com os controles mitigantes;

- Reforçar a cultura da gestão de riscos;
- Agir de maneira exemplar, demonstrando à equipe a importância de uma boa gestão de riscos.

3.3.3. Equipes Operacionais

- Cumprir com as normas internas sobre gestão de riscos;
- Identificar e comunicar prontamente potenciais riscos que sejam prejudiciais para a operação da Integra;
- Engajar-se ativamente na cultura de gestão de riscos da empresa;
- Estar ciente dos riscos associados às suas atividades e tomar decisões fundamentadas para mitigá-los.

3.3.4. Compliance

- Auxiliar no mapeamento e identificação dos riscos;
- Recomendar a criação de novos controles;
- Contribuir para a elaboração dos relatórios anuais.